

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025

Nos termos da Lei e dos Estatutos, ouvidos os Órgãos Académicos, vem o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a aprovação do Plano de Atividades para o ano letivo de 2024/2025, nos seguintes termos, necessariamente sucintos, mas contendo o essencial dos objetivos a alcançar.

As atividades a desenvolver permanecerão de acordo com a estratégia que tem norteado as atividades da Cooperativa, sendo fator que pode causar perturbação e incerteza a Guerra da Rússia e a mais recente Guerra no Médio Oriente (Hamas/Israel), cujos desfechos são ainda imprevisíveis.

De qualquer modo, parece-nos que as forças em presença evoluirão, de modo favorável à União Europeia e à CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Assim, a continuação dos programas europeus e o desenvolvimento de relações mais fortes, no âmbito da CPLP, não serão significativamente afetados.

Para o efeito, a principal atividade a desenvolver pela Cooperativa, à luz da estratégia que tem presidido às nossas atividades, será a seguinte:

1.º - Dar continuidade à reestruturação das atividades dos Estabelecimentos da Cooperativa, em cumprimento do “Despacho” nº 11138/2022, de 15 de setembro, da Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e nos termos do “Aviso” nº 20579/2022, de 26 de outubro e do Plano Estratégico 2025 da Universidade Lusófona.

Destacamos os quatro eixos fundamentais desta estratégia: a criação de nova oferta de formação conferente de grau e não conferente de grau; o aumento da qualidade e quantidade de resultados de atividades de I&D; o incremento da eficiência formativa criando melhores condições de ensino para os nossos estudantes, nomeadamente ao nível da melhoria de espaços e equipamentos, bem como de melhores condições para a mobilidade dos mesmos; e o reforço da ligação da Universidade à Comunidade aumentando, nomeadamente, as atividades de prestação de serviços.



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

2.º - Continuar o processo de desenvolvimento da FilmEU+, a universidade europeia em cinema e artes dos media de que somos promotores e líderes, e cuja importância é vital para a Universidade Lusófona, numa estratégia que deve diversificar-se e reforçar-se consideravelmente.

A FilmEU integra atualmente 8 universidades de 8 países (Portugal, Bélgica, Irlanda, Dinamarca, Lituânia, Eslováquia, Bulgária e Estónia), com mais de 50.000 estudantes no seu conjunto. Estas universidades associaram-se prioritariamente para desenvolver o cinema, as artes dos media e as indústrias criativas. Com financiamentos europeus de cerca de 40 milhões de Euros, a FilmEU constitui um desafio para a Universidade Lusófona, que se terá de envolver neste projeto, através das suas diversas faculdades, permitindo-lhe aceder a programas como o Horizon, a European Bauhaus, o Erasmus+, onde temos obtido claro sucesso.

Neste âmbito, destacamos a celebração do Acordo entre cinco das Instituições que integram esta Universidade Europeia para apresentação do primeiro *"European Degree"*.

3.º - Dar cumprimento às obrigações financeiras contraídas com a Banca, no âmbito das várias operações em curso. O equilíbrio dos custos da Cooperativa depende do bom e saudável exercício entre receitas e despesas, o qual está a ser conseguido.

4.º - O encerramento da ESEAG – Escola Superior de Educação Almeida Garrett encontra-se na sua fase final e espera-se concluído até ao próximo dia 31 de dezembro. O processo de encerramento do INP – Instituto Superior de Novas Profissões está concluído. A conclusão destes dois processos foram um objetivo importante para a imagem do nosso *Projeto Educativo*, estando praticante concluídos com sucesso, apesar dos enormes custos suportados. Os espólios respetivos foram integrados na COFAC, Crl.

5.º - Os recursos humanos continuam a merecer investimentos avultados, não só por força dos fatores socioeconómicos globais, como pela política adotada de reestruturação das carreiras académicas e de algumas revisões salariais inevitáveis por força da inflação e do cumprimento dos critérios exigidos pela A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

6.º - As infraestruturas continuarão a exigir grande mobilização de recursos financeiros, de forma a fazer face aos compromissos assumidos, necessários para o desenvolvimento do nosso *Projeto Educativo*.





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

7.º - Com as Autarquias será necessário encontrar novas formas de relacionamento, nomeadamente, no que diz respeito ao ensino em Ciências da Saúde e à prestação máxima de serviços nesta área. Será preciso cooperar com Entidades públicas e privadas, especialmente na área da saúde, da cooperação e da investigação.

8.º - Incrementar as atividades que visem a melhoria da qualidade da participação dos Docentes, dos Discentes e dos Colaboradores, técnicos, administrativos e auxiliares, a fim de melhorar a imagem da Universidade Lusófona e alcançar os objetivos da Cooperativa.

9.º - Nas Sucursais de Cabo Verde e da Guiné-Bissau continuarão a ser feitos os esforços que a sua consolidação implica, de modo a alcançar os objetivos do nosso *Projeto Educativo*, para a expansão da educação no espaço geográfico em que se fala a Língua Portuguesa.

10.º - Finalmente, relativamente às sociedades participadas, iniciar-se-á um programa de avaliação das mesmas, de modo a definir o nosso empenho, à luz das mudanças sociais, económicas e políticas, entretanto ocorridas.

Lisboa, 26 de novembro de 2024.

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Paulo Lopes

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*